



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____ / ____ / ____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 109/2018

AUTOR: Vereador Saulo Evangelista dos Santos

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao secretário de obras (Sr. João Reis), a necessidade e oportunidade de pintura de faixa de pedestre em frente ao colégio alternativa.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia ao Secretário de Obras Sr. João Reis sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Há diversas reclamações dos alunos e pedestres que transitam na região, próximo a Escola Estadual Alternativa. Havendo dificuldade em transitar devido falta de sinalização adequada. Ressalta-se a necessidade de fazer faixa pedestre devido o perigo eminente ocasionado por falta de sinalização.

Sendo o que consta; Peço apoio na matéria e aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 28 de Junho de 2018.

Saulo Evangelista dos Santos
Vereador